

DECRETO Nº 3965/82
de 06 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.262.546,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$2.262.546,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.23	Divisão de Organização de Métodos	
3.23-03090432.04	Manutenção dos Serviços	
3.23-3111	Pessoal Civil	248.410,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Postura	
6.21-03070212.04	Manutenção de Serviços	
6.21-3111	Pessoal Civil	267.396,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração do Pessoal	
7.21-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.21-3111	Pessoal Civil	413.710,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.22-3111	Pessoal Civil	425.160,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810202.04	Manutenção de Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	107.870,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00

cont. do decreto nº 3965/82 - fls. 02

./...

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.23	Divisão de Organização e Métodos	
3.23-03090432.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.23-3132	Outros Serviços e Encargos	248.410,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
6.20-03070202.04	Manutenção de Serviços	
6.20-3132	Outros Serviços e Encargos	117.396,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	413.710,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	218.020,00
7.22-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.22-3132	Outros Serviços e Encargos	71.820,00
7.22-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	135.320,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.17	Estagiários	
9.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Manutenção dos Institutos Maternos Infantis	
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	107.870,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

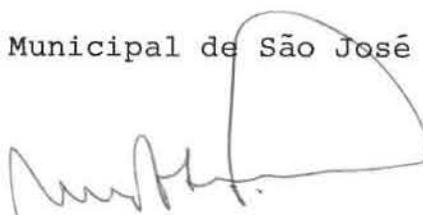
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de abril de 1982.

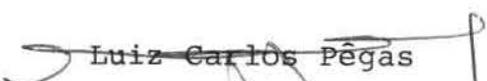
cont. do decreto nº 3965/82 - fls. 03

./...

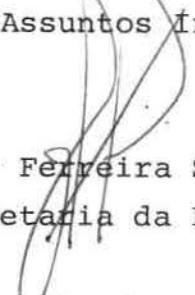
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1982.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



~~Luiz Carlos Pêgas~~
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos